



## ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "DOCUMENTOS" E "PROPOSTAS DE PREÇOS" E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Aos 11 (onze) dia do mês de novembro de 2022, às 09h00min, reuniram-se na sala da comissão de licitação os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: Presidente: JOÉLITON OLIVEIRA FULGÊNCIO, e ainda seus membros: MARIA ELIETE PEREIRA DE JESUS e LEUSIVAN OLIVEIRA DE SOUSA, para recebimento dos envelopes de documentos de habilitação e propostas, simultaneamente em ato público, da tomada de precos nº SE-TP005/22, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVICOS DA PISCINA DA EEF PADRE ABÍLIO MONTEIRO NETO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DO MUNICIPIO DE ITAICABA/CE. Protocolaram seus documentos as seguintes empresas: 01. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.284.700/0001-28, sem representante; 02. SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.412.053/0001-80, sem representante; 03. LS SERVIÇOS CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.541.555/0001-10, sem representante; 04. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 22.575.652/0001-97, sem representante; 05. REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 25,078,864/0001-57, sem representante: 06. PRIME EMPREENDIMENTOS. INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.997.118/0001-88, sem representante; 07. FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.492.879/0001-31, sem representante; 08. PROJET CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.014.873/0001-60, sem representante. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s). Após isto, todos os documentos foram rubricados pela Comissão de Licitação. Após minuciosa análise, em confronto com o Edital de Tomada de Preços nº SE-TP005/22 e a verificação eletrônica dos documentos apresentados, chegou-se ao seguinte resultado: Todas as empresas participantes encontram-se Habilitadas. Após aferido o resultado, o Presidente da Comissão de Licitação comunica que estará publicando o resultado do julgamento desta fase na imprensa oficial, e será aberto





prazo recursal previsto no artigo 109, I, a da Lei nº 8.666/93. Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, é declarada encerrada a sessão. Itaiçaba/CE, 11/11/2022.

Joéliton Oliveira Fulgêncio PRESIDENTE DA CPL

Maria Eliete Pereira De Jesus MEMBRO DA CPL

Leusivan Oliveira De Sousa MEMBRO DA CPL